



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Número 247

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

Decretos

DECRETO Nº 62.137, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Substitui o Anexo Único do Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022, fica substituído pelo Anexo Único integrante deste decreto.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de dezembro de 2022.

Anexo Único integrante do Decreto nº 62.137, de 29 de dezembro de 2022 (Substitui o Anexo Único do Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022)

ÍNDICE SISTEMÁTICO	Artigos
TÍTULO I - IMPOSTOS	
CAPÍTULO I - Imposto Predial	
Seção I - Incidência	1º a 5º
Seção II - Cálculo do Imposto	6º a 9º
Seção III - Sujeito Passivo	10 e 11
Seção IV - Lançamento	12
Seção V - Descontos, Isenções e Remissões	13 a 23
CAPÍTULO II - Imposto Territorial Urbano	
Seção I - Incidência	24 a 27
Seção II - Cálculo do Imposto	28 e 29
Seção III - Sujeito Passivo	30 e 31
Seção IV - Lançamento	32
Seção V - Descontos, Isenções e Remissões	33 a 36
Seção VI - Incentivo Fiscal	37 a 43
CAPÍTULO III - Disposições Comuns Relativas aos Impostos Predial e Territorial Urbano	
Seção I - Incidência	44
Seção II - Planta Genérica de Valores	45 a 67
Seção III - Limites de Valor do Imposto	68 a 70
Seção IV - Inscrição Imobiliária	71 a 77
Seção V - Declaração de Atividades Imobiliárias	78
Seção VI - Arrecadação	79 a 86
Seção VII - Instrumentos para o Cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana	
Subseção I - Disposições Gerais	87
Subseção II - Notificação para Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	88 a 93
Subseção III - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo – IPTU Progressivo	94
Subseção IV - Desapropriação com Pagamento em Títulos	95
Subseção V - Áreas de Aplicação de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	96 e 97
Seção VIII - Infrações e Penalidades	98 a 100
Seção IX - Descontos, Isenções, Remissões e Anistias	
Subseção I - Normas Gerais	101 a 103
Subseção II - Aposentado, Pensionista, Beneficiário de Renda Mensal Vitalícia e Beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso	104 a 106
Subseção III - Imóveis Utilizados como Templo de Qualquer Culto	107 a 116
Subseção IV - Parcelamento Irregular do Solo	117 a 119
Subseção V - Enchentes e Alagamentos	120 a 127
Subseção VI - Adaptação de Fachadas	128 a 132
Subseção VII - Imóveis Cedidos em Comodato à Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo	133
Subseção VIII - Imóveis Pertencentes ao Patrimônio da CDHU Destinados a	134

Moradias Populares	
Subseção IX - Imóveis Situados no Loteamento Vila Élide, na Divisa Intermunicipal São Paulo-Diadema	135 a 139
Subseção X - Imóveis Pertencentes a Programas de Habitação de Interesse Social	140 a 142
Subseção XI - Imóveis Pertencentes a Associações Cívis Representativas de Estudantes de Universidades Públicas, Utilizados como Moradia Estudantil	143
Subseção XII - Teatros e Espaços Culturais	144 a 149
Subseção XIII - Remissão, Compensação e Restituição Relativas ao IPTU de 2014	150 a 152
Subseção XIV - Demais Isenções, Remissões e Anistias	153 a 159
Seção X - Incentivo Fiscal	160 a 164
Seção XI - Disposições Gerais	165 a 169
CAPÍTULO IV - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição	
Seção I - Incidência	170 a 174
Seção II - Sujeito Passivo	175
Seção III - Cálculo do Imposto	176 a 181
Seção IV - Arrecadação	182 a 189
Seção V - Isenções, Remissões e Anistias	190 a 194
Seção VI - Obrigações dos Notários e Oficiais de Registros de Imóveis e seus Prepostos	195 a 197
Seção VII - Disposições Gerais	198 a 201
CAPÍTULO V - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	
Seção I - Fato Gerador e Incidência	202 a 203
Seção II - Local da Prestação e Contribuinte	204 a 207
Seção III - Responsabilidade Tributária e Inscrição Cadastral	208 a 218
Seção IV - Base de Cálculo	
Subseção I - Disposições Gerais	219 a 224
Subseção II - Regime de Estimativa	225 a 230
Subseção III - Regime Especial	231
Seção V - Alíquotas	232
Seção VI - Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM	233 a 240
Seção VII - Lançamento e Recolhimento	241 a 245
Seção VIII - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	246 a 260
Seção IX - Livros e Documentos Fiscais	261 a 265
Seção X - Declarações Fiscais	266 a 270
Seção XI - Arrecadação	271 a 273
Seção XII - Infrações e Penalidades	274 a 282
Seção XIII - Descontos	
Subseção I - Fundo Municipal de Inclusão Digital	283 a 284
Subseção II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD	285
Seção XIV - Isenções, Remissões e Anistias	
Subseção I - Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus	286
Subseção II - Transporte Público de Passageiros pelo Sistema Metroviário	287 a 289
Subseção III - Profissionais Liberais e Autônomos	290 a 291
Subseção IV - Moradia Econômica	292